



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

PPGLEN

**EDITAL PPGLEN 01/2024 DE SELEÇÃO INTERNA
PARA BOLSA CAPES
PDSE N° 06/2024**

1 – Da finalidade

1.1 - Este edital tem por objetivo realizar, em conformidade com o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL N° 06/2024, a fase interna de seleção de estudantes de doutorado do PPGLEN para realização de estágio de doutorado no exterior.

1.2 - A implementação final da bolsa estará sujeita à disponibilidade de cotas, homologação da candidatura pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFRJ e o cumprimento das exigências prevista no Edital CAPES n° 06/2024:

(https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

2 – Das inscrições

2.1 – Elegibilidade e documentos para a inscrição:

2.1.1 - Verificar Edital CAPES n° 06/2024: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

2.1.2 – O não atendimento aos critérios definidos no Edital CAPES n°06/2024 implicará na eliminação da proposta.

2.1.3 – Exige-se a aprovação no Exame de Qualificação para deferimento da inscrição. É necessário anexar ata ou declaração do/a orientador/a.

2.1.4 – O retorno do estágio no exterior deverá anteceder, no mínimo, 6 meses a data limite de defesa da tese (até 42 meses a partir do início do curso).

2.2– Período de inscrição e instruções para inscrição:

2.2.1– As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 a 14 de abril de 2024.

2.2.2 – O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação, em formato pdf, para o e-mail posneolatinas@letras.ufrj.br. No assunto do e-mail escrever: “Documentação para concorrer ao Edital CAPES 06/2024”.

2.2.3 – O currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem ser consolidados em um único arquivo pdf. Os documentos comprobatórios devem aparecer na mesma ordem em que aparecem no Lattes.

2.2.4 – O projeto de pesquisa deve ter no máximo 15 páginas (excluindo as referências), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e deve ser enviado em arquivo pdf separado.

3 – Da seleção interna

3.1 – A seleção será composta pela análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

3.2 – Cronograma da seleção:

ATIVIDADE DATA	
Inscrição (envio da documentação à coordenação)	09/04/2024 a 14/04/2024
Análise da documentação pela Comissão	15/04/2024 e 16/04/2024
Resultado Preliminar	16/04/2024
Interposição de Recursos	17/04/2024

Análise dos Recursos pela Comissão 18/04/2024

Resultado Final 18/04/2024

3.3. – Os critérios para avaliação do currículo Lattes estão descritos no quadro abaixo.

Item do Lattes Pontuação	
Artigo em periódico A1*	3.0 por artigo
Artigo em periódico A2	2.0 por artigo
Artigo em periódico A3 e A4	1.0 por artigo
Artigo em periódico B1 e B2	0.8 por artigo
Artigo em periódico B3 e B4	0.6 por artigo
Trabalho apresentado em congresso de forma oral (comunicação)	1.0 por trabalho
Trabalho apresentado em congresso em forma de poster	0.8 por trabalho
Trabalho completo publicado em anais de congresso ou revista com ISSN sem Qualis-CAPES	0.6 por trabalho
Resumo simples publicado em anais de congresso	0.4 por trabalho
Capítulo de livro	2.0 por capítulo

Livro 3.0 por livro

Tradução 1.0 por tradução

Organização de evento 1.0 por evento

*Será utilizado o evento de classificação Qualis 2017-2020

3.4 – O projeto de pesquisa será avaliado por seu mérito acadêmico a partir dos critérios descritos no quadro abaixo.	
---	--

Item do projeto Critérios para análise Pontuação Adequação linguística - Coesão e coerência 1.0

<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade da argumentação 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro - Organização textual 		
<ul style="list-style-type: none"> Pressupostos teóricos e referências - Possui coerência teórica com a linha de pesquisa - Explicita claramente o problema e as perguntas de pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra familiaridade com a literatura/bibliografia - Tem potencial de inovação teórico-analítica para a área - Apresenta bibliografia atualizada - Há adequação bibliográfica com a linha de pesquisa - É coerente com o problema e as perguntas de pesquisa 		3.0
<ul style="list-style-type: none"> Objetivos de forma clara 	<ul style="list-style-type: none"> - Os objetivos estão formulados 		2.0
<ul style="list-style-type: none"> Desenho metodológico explicitamente (crítica textual, análise documental, etc.?) - A metodologia está coerente com o problema e as perguntas de pesquisa 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta a metodologia 	<ul style="list-style-type: none"> - Os objetivos são condizentes com as perguntas de pesquisa - Os objetivos são coerentes com o título do anteprojeto - Os objetivos são coerentes com o problema e as perguntas de pesquisa 	3.0
<ul style="list-style-type: none"> Cronograma - Está claro e organizado - Detalha as atividades e distribui as tarefas em relação ao tempo previsto 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta a metodologia 	<ul style="list-style-type: none"> - Explica o processo de geração de dados - É coerente com a linha de pesquisa - Potencial para inovação metodológica na área 	3.0
	<ul style="list-style-type: none"> - É exequível 	<ul style="list-style-type: none"> - no tempo previsto 	1.0

3.5 – No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá enviar a cópia do currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes a serem pontuados, conforme tabela acima. Não serão aceitos comprovantes que não estejam declarados no currículo Lattes e/ou ilegíveis.

3.6 – À/o candidata/o que ultrapassar 100 pontos de currículo será atribuída/o nota máxima de 100 pontos nesta etapa e será recalculada a nota das/os demais candidatas/os de forma a manter a proporcionalidade em relação ao primeiro colocado.

3.7– A pontuação será feita pelo somatório do número de pontos atribuído a cada item

avaliado, atentando-se ao máximo de 100 pontos e a classificação será em ordem decrescente.

3.8 – A nota final será dada pela soma da nota do currículo Lattes e a nota do projeto de pesquisa.

3.9 – O resultado final será publicado no site do PPGLN em 18/04/2024 e também será enviado aos/às candidatos/as por e-mail.

4 – Da interposição de recursos

4.1 – Para interpor recurso e solicitar revisão de nota, é necessário enviar um e-mail endereçado à Coordenação do PPGLN pelo e-mail posneolatinas@letras.ufrj.br.

4.2 – No corpo do e-mail, o/a candidato/a deverá justificar com base em evidências concretas do Lattes e/ou do projeto de pesquisa a solicitação de recurso e a revisão de nota.

5 – Da comissão de avaliação

A avaliação das candidaturas será feita pela Comissão de Bolsas PDSE/2024 do PPGLN, composta por: Deise Cristina de Lima Picanço (Coordenação), um/a docente do PPG), um/a docente externo/a e um/a representante discente. A composição final será divulgada após a consolidação das candidaturas.

6 – Das disposições finais

6.1 – Casos omissos serão analisados pela Comissão.

6.2 – O período da bolsa será de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) meses.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024.

Deise Cristina de Lima Picanço
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras Neolatinas
Universidade Federal do Rio de Janeiro